

DOM Nº 7210 DE 23/12/2024

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 276/2024

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEMFA

CONTRATADA: AGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

OBJETO: A contratação de empresa para prestação de serviços de sustentação e operação assistida do software para gerenciamento eletrônico de informações administrativas, de propriedade da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim – PMCI.

ITEM	Descrição do Serviço	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Sustentação do software: Atualização de versão, manutenção preventiva, adaptativa e evolutiva, e suporte técnico ao software para gerenciamento eletrônico de informações administrativas – atendimento de 2º nível.	Mês	12	R\$ 41.000,00	R\$ 492.000,00
2	Operação assistida ao uso do software: Alocação de mão de obra para suporte técnico a usuário in loco - atendimento de 1º nível.	Mês	12	R\$ 36.000,00	R\$ 432.000,00
3	Consultoria Técnica Especializada				
3.1	Customização para desenvolvimento de novas funcionalidades.	UST	1.000	R\$ 250,00	R\$ 250.000,00
3.2	Modelagem e automação de processos	UST	500	R\$ 250,00	R\$ 125.000,00
Total Geral					R\$ 1.299.000,00

VALOR: O valor total do presente contrato é de R\$ 1.299.000,00 (um milhão duzentos e noventa e nove mil reais), assim distribuídos:

2.2. Sustentação do software: R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais) mensais, totalizando R\$ 492.000,00 (quatrocentos e noventa e dois mil reais) para o período de 12 (doze) meses.

2.3. Operação assistida ao uso do software: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) mensais, totalizando R\$ 432.000,00 (quatrocentos e trinta e dois mil reais) para o período de 12 (doze) meses.

2.4. Customização para desenvolvimento de novas funcionalidades: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) por UST, totalizando R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para 1.000 (um mil) USTs.

2.5. Modelagem e automação de processos: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) por UST, totalizando R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) para 500 USTs.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do Termo de Referência correrão por conta do recurso específico consignado no orçamento do município de Cachoeiro de Itapemirim, constante nas seguintes dotações:

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Fazenda

Elemento de Despesa: 3.3.90.40.99 - Outros Serviços de TIC

Ficha: 1096

Fonte de Recursos: 150000000001 - Recursos Não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Fazenda

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 - Outros Serviços de PJ

Ficha: 5581

Fonte de Recursos: 272000000000 - Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural Destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Fazenda

Elemento de Despesa: 3.3.90.40.99 - Outros Serviços de TIC

Ficha: 5516

Fonte de Recursos: 272000000000 Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural Destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Fazenda

Elemento de Despesa: 4.4.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ

Ficha: 4296

Fonte de Recursos: 150000000001 - Recursos Não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos

PRAZO: 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 17/12/2024

SIGNATÁRIOS: Márcio Correia Guedes - Secretário Municipal de Fazenda e Marcos Pontes de Aquino - Sócio da Contratada

PROCESSO: 41962/2024